
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.528, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.609.366,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.609.366,22 (Um milhão seiscientos e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	015500000004	449051	202.318,79
291012612212978338 - SEINFRA	015000000001	339093	701.211,89
901011030215078877 - FES	016000000049	335085	705.835,54
TOTAL			1.609.366,22

TOTAL

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	015500000004	449051	202.318,79
291012645115087722 - SEINFRA	015000000001	449093	701.211,89
901011012212978339 - FES	016000000049	339008	705.835,54
TOTAL			1.609.366,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOE Nº 36.697, DE 15/07/2026.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*